



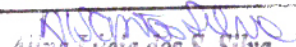
ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 8.029, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE O PRESENTE DE-
CRETO FOI DIGITALIZADO, BEM COMO
PUBLICADO E AFIXADO NO ÁTRIO DO
PAÇO MUNICIPAL.

EM 23 / 08 / 2022


Aline Lucia dos S. Silva
Procuradora Geral do Município
Decreto nº 7.698/2021

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA, ESTADO DE SERGIPE, GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei Orgânica do Município, artigo 80, inciso V, e Lei Complementar Municipal nº 21/2008;

CONSIDERANDO que a servidora **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, Registro Geral nº 618.080 SSP/SE e CPF nº 352.301.425-53, admitida em 01/06/1988, pediu a sua exoneração a partir de 10 de agosto de 2022, via Requerimento Administrativo datado de 10 de agosto de 2022, dirigindo-se à Secretaria Municipal da Educação e tendo em vista a incidência do disposto no artigo 46, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 21/2008, com a vacância do cargo.

RESOLVE:

Artigo 1º – Exonerar, a pedido, a servidora, **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS**, Registro Geral nº 618.080 SSP/SE e CPF nº 352.301.425-53, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, com vínculo junto ao Município de Estância e lotada na Secretaria Municipal da Educação; ficando vago o cargo acima mencionado.

Artigo 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2022.

Artigo 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Estância/SE, em 23 de agosto de 2022.


GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Estância/SE

AURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES DE SOUZA
Secretária Municipal da Educação
Decreto nº 7.524/2021